



PORTARIA Nº 14.740, de 26 de novembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
26/11/2025
[Assinatura]

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do contrato de servidor contratado.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do contrato de servidor, protocolizado através do Processo Administrativo nº 11.199, de 24/11/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Considerando que, a renovação contratual em razão da necessidade de garantir a estruturação do quadro de pessoal lotado naquele Setor, evitando-se, com isso, sobrecarregar os demais servidores pela vacância dessa profissional;

Considerando que a Portaria nº 14.037 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a contratação da servidora Larissa Spinassé;

Considerando que as Leis Municipais nº 3.181/2019 e 3.183/2019, autorizam a prorrogação de contrato de servidor, sucessivas vezes, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do contrato da servidora, contratada pela Portaria nº 14.037/2024, **Larissa Spinassé**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves e/ou Pesados, na Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), pelo período de **17/12/2025 a 16/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 17/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 26 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 26 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete